

**PREFEITURA DE ITAQUI-RS**



**GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA**

**DECRETO Nº 9767, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 29.750,86 ( VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4813/2024 de 27 de dezembro de 2024 e suas alterações resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 29.750,86 ( VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2337	INCREMENTO TEMPORÁRIO PAP (PISO ATENC. PRIM.) CUSTEIO	3.3.9.0.39	1600	6431	R\$ 29.341,90
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2339	SAÚDE MENTAL CAPS - FNS (FUNDO NAC. SAÚDE)	3.3.9.0.39	1600	6496	R\$ 408,96
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 29.750,86

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art. 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2336	INCENT . FINANC. P/ ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL (ESB, DESEMP. ESB, PRÓTESES DENT)	3.3.9.0.39	1600	6428	R\$ 29.341,90
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.30	1600	5678	R\$ 408,96
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 29.750,86

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 13 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO N° 9767 / 2025.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 13-10-2025 – 08:00:37 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: da1f6334cdf935aad1dbd06e7b805eefc32d06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: